PORTARIA Nº. 11.094, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8965/2026, em 24 de setembro de 2026

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os servidores MÁRIO FERNANDES NETO e EDSON LUIZ DOS SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo